

# OAB/NOTÍCIAS – ELETRÔNICO 82

\*\*\* Natal, semanas de 16 a 31 de maio de 2007 \*\*\*

(Edição de hoje (21/05): 23 páginas)

→ → OAB/RN: ÉTICA E ADVOCACIA! ← ←



## Ordem dos Advogados do Brasil

### SEÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

**UMA INSTITUIÇÃO DE LUTAS PELO ADVOGADO, PELA JUSTIÇA E PELA DEMOCRACIA!**

**ARTIGO 133, DA CONSTITUIÇÃO** → O advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

**ATENÇÃO:** VEJA TODAS AS EDIÇÕES DO OAB/NOTÍCIAS ELETRÔNICO NO SÍTIO DA OAB/RN.  
[www.oab-rn.org.br](http://www.oab-rn.org.br)

**LEIA O DIÁRIO DA OAB/RN – TODOS OS SÁBADOS, NO DIÁRIO DE NATAL.**

ATENÇÃO COLEGAS CONSELHEIROS, CONSELHEIRAS,  
MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS,  
ADVOGADOS E ADVOGADAS DO RN!

→ REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL ←

TODOS OS CONSELHEIROS E TODAS AS CONSELHEIRAS DA OAB/RN, BEM COMO TODOS OS MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS ESTÃO CONVOCADOS PARA A SEGUNDA REUNIÃO QUINZENAL, na última quinta-feira deste mês: **DIA 24 de MAIO!**

→ É muito importante que todos estejam presentes. Inclusive os colegas advogados e advogadas que estejam interessados em ajudar a OAB/RN.

**NOBRES COLEGAS.**

\* Nunca é demais lembrar que todos nós, Diretores, Conselheiros Seccionais, Conselheiros Federais e Dirigentes da CAARN trabalhamos diariamente em seu prol. Por maior boa vontade que tenhamos, é humanamente impossível fazer tudo: às vezes falta alguma coisa.

→ Neste instante, é importante a sua participação!

→ O ideal é que  você venha trabalhar conosco!

Não lhe sendo possível, pelo menos, mantenha-nos informado do que você deseja que a OAB/RN deve fazer. Sua opinião e sua sugestão são sempre muito bem vindas. Lembre-se: se você não participar, não vai ter legitimidade para reclamar.

\*\*\*\*\*

### **OAB CONDENA ATITUDE DA POLÍCIA FEDERAL**

Em relação à operação "Paraíso", deflagrada pela Polícia Federal, na última quarta-feira (09), sobre crimes de lavagem de dinheiro e sonegação fiscal por parte de um grupo de noruegueses, a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio Grande do Norte divulga a seguinte nota sobre a prisão do advogado Flaviano da Gama Fernandes:

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

NOTA OFICIAL

O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-RN, tendo em vista a recente operação realizada pela Polícia Federal, na qual foi envolvido o advogado Flaviano da Gama Fernandes, decidiu, por unanimidade, repudiar as atitudes arbitrárias de alguns delegados federais, em total desrespeito as prerrogativas do advogado, constringendo a liberdade profissional sem a presença dos pressupostos do estado de flagrância, tampouco a tipicidade dos delitos a ele atribuídos, colocando o profissional em local inadequado, apesar do apelo da Presidência da Seccional, conduzindo-o pela carceragem, algemando-o e o transportando em camburão para o Quartel da Polícia Militar, em total afronta aos princípios da dignidade humana. Para coibir tamanho abuso serão encaminhadas representações ao Conselho Federal da OAB, ao Ministério da Justiça, ao Ministério Público Federal e Corregedoria da Polícia Federal, para que seja assegurado e preservado o Estado Democrático de Direito, e o Brasil, através de suas instituições, respeite e zele sempre a dignidade dos seus cidadãos e não descambe a repetir as atitudes cometidas no período de exceção.

PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA  
Presidente

\*\*\*\*\*

**OAB CONDENA ESCUTAS NOS ESCRITÓRIOS DE ADVOGADOS**

Brasília, 17/05/2007 - O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, divulgou hoje (17) nota oficial condenando o uso de escutas telefônica e ambiental nos escritórios de advocacia, uma vez que o diálogo entre advogado e cliente deve ser sempre "livre e sigiloso para assegurar o amplo direito de defesa". Segundo Britto, "não se trata, neste caso, apenas de respeitar prerrogativas profissionais, menos ainda de práticas criminosas, mas sim da defesa da sociedade e da democracia contra o arbítrio estatal e o estado policial que hoje atinge a defesa do cidadão, mas que adiante pode alcançar outras dimensões".

Na nota, o presidente nacional da OAB lembra que "assim como está assegurado o sigilo do diálogo do padre em seu confessionário, do psicanalista em seu consultório, do jornalista em relação à fonte de informação, há de ser respeitado o sigilo da comunicação entre o cliente e o advogado, e a inviolabilidade do advogado no exercício da profissão, como conceito indispensável à defesa da democracia, do cidadão e da sociedade."

**Segue a íntegra da nota oficial da OAB:**

**CONSELHO FEDERAL DA OAB**

NOTA OFICIAL

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.906/94, manifesta sua posição no sentido de

que democracia se constrói com respeito à Constituição Federal e às leis e com a defesa intransigente dos direitos do cidadão e da sociedade.

Portanto, não é aceitável a utilização de escutas telefônica e ambiental de diálogo travado entre advogado e seu cliente. Esse diálogo deve ser livre e sigiloso, para assegurar o amplo direito de defesa. Não se trata, neste caso, apenas de respeitar prerrogativas profissionais, menos ainda de práticas criminosas, mas sim de defesa da sociedade e da democracia contra o arbítrio estatal e o estado policial que hoje atinge a defesa do cidadão, mas que adiante pode alcançar outras dimensões.

A edificação do Estado Democrático de Direito pressupõe o respeito à ordem constitucional e legal, ao qual todos estão obrigados, inclusive órgãos de segurança e autoridades que atuam na persecução penal.

O cumprimento da obrigação imposta por Lei para punir não pode ser realizado mediante transformação do Estado de Direito em Estado Policial, no qual o órgão que investiga é o mesmo que julga e condena, de forma antecipada.

Assim como está assegurado o sigilo do diálogo do padre em seu confessionário, do psicanalista em seu consultório, do jornalista em relação à fonte de informação, há de ser respeitado o sigilo da comunicação entre o cliente e o advogado, e a inviolabilidade do advogado no exercício da profissão, como conceito indispensável à defesa da democracia, do cidadão e da sociedade.

\* \* \* \* \*

A TÍTULO DE EDITORIAL

## O NECESSÁRIO RESPEITO AO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Adilson Gurgel  
Conselheiro Federal

*Chega sempre a hora em que não basta protestar: após a filosofia, a ação é indispensável.  
Victor Hugo, em "Os Miseráveis".*

*É chegada a hora de agir, para fazer valer e prevalecer o Estado DEMOCRÁTICO de Direito. Se não, ficaremos a mercê daqueles que, imbuídos de poder, pensam que nada os detém.*

**A**firma-se que HANS Kelsen, o grande filósofo e doutrinador do Direito, sofreu bastante ao verificar que suas teorias teriam sido utilizadas até para justificar a "legalidade" dos atos praticados pelo nazismo, durante a Segunda Guerra Mundial. Os juristas a serviço do Terceiro Reich teriam "positivado" – e, portanto, tornado legais – todas as absurdas posições assumidas por Hitler, inclusive aquelas que levaram ao Holocausto. A terrível "justificativa doutrinária" é que, com o direito positivado de uma forma a permitir as atrocidades, estariam os nazistas e todos os demais governos ditatoriais vivendo num Estado de Direito... E que se dane o "Estado Democrático"!

**P**arece que as lições mais profundas hauridas do grande mestre e da Escola de Viena não surtiram seus efeitos entre os mal-intencionados, fazendo maior número de seguidores naqueles que o saudoso Prof. JALLES COSTA – companheiro de lutas na UFRN e na advocacia conjunta – chamava de "capangas do Direito". Ou seja: aqueles que não estão a serviço das razões do Estado Democrático e do Cidadão, mas sim das razões levianas que conduzem à produção de

leis que interessam aos "donos do Poder", que os remunera. Tudo em detrimento dos mesmos Cidadãos que criaram o Estado e o mantêm.

Com isso proliferaram e ainda proliferam legislações que vilipendiam os direitos adquiridos, como na Previdência Social e suas aposentadorias, só para dar um exemplo. Aliás, parece até que o grande objetivo do Governo, nessa área, é que a gente morra antes de se aposentar, pois isso significaria uma grande economia de escala. A mesma economia excludente que trata a pessoa como um mero número estatístico e não como um ser humano.

Infelizmente, proliferaram também grandes abusos de autoridade, como se alguns sentissem saudades dos anos de chumbo da nossa história. Ou um grande prazer ao ver qualquer pessoa algemada, mesmo em desobediência ao que dispõe a lei a esse respeito.

Por outro lado e felizmente, existe uma legislação que foi lembrada por um ilustre Conselheiro Federal pelo Estado do Paraná. Ele mostrou que desde o instante que a sua Seccional da OAB começou a se valer da Lei nº 4.898/65, que pune os crimes de abuso de autoridade, a situação começou a se inverter em seu Estado. (E veja-se que é uma lei da época da Ditadura Brasileira; o que até justifica ser um pouco branda.)

Os fatos ora presenciados e que motivaram as notas oficiais tanto da nossa Seccional da OAB/RN (prisão ilegal de um colega) quanto do Conselho Federal (escuta indevida e com violação das prerrogativas profissionais dos advogados e do direito de ampla defesa do acusado) estão chamando a atenção para o fato de que:

É chegada a hora de agir, para fazer valer e prevalecer o Estado DEMOCRÁTICO de Direito. Se não, ficaremos a mercê daqueles que, imbuídos de poder, pensam que nada os detém.

É por tudo isso e para que este país não descabe novamente para o arbítrio é que, em boa hora, o Conselho Seccional da OAB/RN, por unanimidade, votou uma moção de repúdio para a forma como o colega FLAVIANO DA GAMA FERNANDES foi tratado, enquanto o Conselho Federal vem em defesa dos advogados e da cidadania brasileira, contra os abusos perpetrados pelo aparelho repressor do Estado.

E que fique patente que nós advogados não somos contra a atuação da Polícia, mas continuaremos intransigentes na defesa do Estado DEMOCRÁTICO de Direito e para que, no combate aos que infringem a lei, não sejam os agentes do Estado aqueles que também infringem a lei, como muito bem lembrou o Pres. CEZAR BRITTO: *A edificação do Estado Democrático de Direito pressupõe o respeito à ordem constitucional e legal, ao qual todos estão obrigados, inclusive órgãos de segurança e autoridades que atuam na persecução penal.*

É por tudo isso que não podemos jamais olvidar a grande lição que nos foi transmitida por VICTOR HUGO, em "Os Miseráveis":

*Chega sempre a hora em que não basta protestar: após a filosofia, a ação é indispensável.*

\* \* \* \* \*

A TÍTULO DE EDITORIAL

## **JUSTIÇA E EXAME DE ORDEM**

CEZAR BRITTO

Presidente do  
Conselheiro Federal da OAB

*Em sete décadas e meia de vigência da colegiação obrigatória da advocacia brasileira, os registros de distorções e desvios de conduta em relação ao Exame de Ordem são mínimos, o que comprova o zelo e a eficácia com que tem sido conduzido.*

Os recentes acontecimentos envolvendo denúncias de fraude no Exame de Ordem da OAB de Goiás exigem rigorosa investigação, iniciativa prontamente solicitada pelos próprios dirigentes daquela seccional às autoridades da Polícia Federal, no momento mesmo em que tiveram ciência dos fatos.

A importância do Exame de Ordem é tal que sobre sua lisura não pode pairar qualquer dúvida. A colegiação obrigatória do advogado sua vinculação a uma instituição supervisora de suas atividades data de 1931, ano seguinte ao da criação da OAB.

Nenhum bacharel, desde então, pode advogar no Brasil ou mesmo exercer qualquer função na cena judiciária nacional sem antes ser aprovado no Exame de Ordem, ministrado sob a responsabilidade da OAB. Além de garantir ao mercado de trabalho padrão mais elevado de serviços, a colegiação obrigatória que difere em amplitude e profundidade de uma simples filiação sindical confere organicidade à advocacia brasileira. Uma organicidade que nenhuma outra carreira possui no Brasil. O ganho social dessa colegiação obrigatória não é apenas técnico. Há um ganho ético. A Ordem e isso a distingue de uma mera associação classista supervisiona e julga os profissionais faltosos, garantindo-lhes ampla defesa e o devido processo legal.

Essa supervisão se estende à prestação jurisdicional e é serviço público de inestimável valia, já que a instituição está presente em todo o território nacional, inclusive em regiões onde o Estado é ausente. Recebemos e encaminhamos processos contra profissionais aéticos, e pressionamos a Justiça pela melhoria de seus serviços. A reforma do Judiciário de 2004, ainda insuficiente, foi fruto de intensa pressão política e social que teve na OAB a sua origem e sustentação.

Foram 13 anos de campanha, que não se encerrou com as mudanças já adotadas. Há de prosseguir ano a ano, tendo em vista a amplitude das carências de nosso universo judiciário. Essa ação pública constante decorre de compromisso estatutário da advocacia.

Nosso estatuto é lei federal e nos compromete não apenas com questões corporativas, mas também político-institucionais. Estabelece o artigo 44, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, que nos cabe: Defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da Justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas.

Isso, como é óbvio, nos compromete com o processo político-institucional, sem que nos autorize envolvimento no seu varejo indesejável. Mas é o Exame de Ordem que está na base de toda essa estrutura. Trata-se, pois, de um instrumento vital à cidadania, na medida em que zela pela qualidade da justiça.

Em sete décadas e meia de vigência da colegiação obrigatória da advocacia brasileira, os registros de distorções e desvios de conduta em relação ao Exame de Ordem são mínimos, o que comprova o zelo e a eficácia com que tem sido conduzido.

Mesmo assim, estamos empenhados em aprimorar cada vez mais nossos controles, para que situações como a recém-denunciada em Goiás não mais ocorram. Por isso, tão logo tomei posse, em fevereiro deste ano, conclamei os 27 Conselhos Seccionais a aderirem ao Exame de Ordem unificado e 20 já aceitaram.

Dentro desse novo padrão, 17 seccionais (Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins) já o realizaram unificado, sob a supervisão da Fundação Cesp, instituição que realiza há anos os vestibulares no Brasil. Três outras seccionais o realizarão em breve dentro desse padrão: Rio de Janeiro, Pará e Goiás, palco das denúncias em pauta.

As chances de burla e fraude, nesses termos, serão próximas de zero, o que preservará a integridade desse instrumento social que é o Exame de Ordem. O empenho da OAB é um só: servir à sociedade brasileira, supervisionando uma atividade profissional a advocacia que a Constituição Federal (artigo 133) define como indispensável à administração da Justiça. E, sem dúvida, o é.

Publicado no jornal *O Popular*, de Goiânia, em 20/05/2007.  
Baixado da página da OAB, em 20/05/2007.

\* \* \* \* \*

ARTIGO

## **ADOÇÃO INTERNACIONAL**

MARCOS GUERRA  
Presidente da Comissão de  
Relações Internacionais da OAB/RN

Após o "baby trade", hoje se fala em "diáspora de pañales". Angelina Jolie e Madonna levaram a **adoção internacional** a ocupar manchetes na mídia.

Além dos nobres objetivos da adoção, está presente de forma cabal a questão da falta de alternativas, em muitos casos. Quanto ao pleno exercício de sua cidadania, inclusão social, política, econômica, acesso ao trabalho digno, e tantos outros fatores concretos, onde estão as melhores chances de futuro para uma criança ou um jovem abandonado?

Em 2005, cerca de 45.000 crianças foram adotadas sob este instituto. Mais de 9 milhões de crianças abandonadas estão em orfanatos de países em desenvolvimento. Seu destino? A metade foi para os Estados Unidos, 10 % para a Espanha, 9% para a França, e outros para a Itália, o Canadá, a Holanda, o Reino Unido e Portugal. Metade veio da China e da Rússia. O Brasil aparece muito abaixo, as adoções internacionais representando em média menos de 10% do total de adoções.

Hoje existem segurança jurídica e transparência para a adoção internacional, nos 71 países que adotaram a Convenção de Haia (1993), sobre o assunto. Em sua execução no Brasil, a cooperação entre os poderes judiciário e executivo é tida como exemplar. Restam espaços para aperfeiçoar nossa prática processual, de forma a realmente preservar os objetivos da adoção internacional, a proteção da criança e de seu real interesse.

Publicado no *Diário da OAB/RN*  
Edição de 19/05/2007

\* \* \* \* \*

ARTIGO

## O ADVOGADO DO FUTURO

(Artigo baixado da Revista Jurídica da Casa Civil da Presidência da República, em abril/2007)

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/revista/revistajuridica/index.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/revistajuridica/index.htm)

Autores:

**Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha**

Coordenadora de Editoração

**Romeu Costa Ribeiro Bastos**

Secretário de Administração da Casa Civil da  
Presidência da República

Neste início de século, que pode ser chamado de a Idade da Revolução Tecnológica, as mudanças radicais, sobretudo a Internet, transformam o mundo tornando-o menor e mais complexo. A globalização é um fato. Soluções tradicionais são deixadas de lado e novas habilidades devem ser adquiridas por todos aqueles que desejam o sucesso em qualquer profissão.

Shakespeare escreveria na peça Henrique VI: "A primeira coisa que devemos fazer é matar todos os advogados". Os advogados, contudo, têm evitado este fatídico destino e, ao revés, verifica-se, mundialmente, um aumento considerável dos integrantes da profissão legal. O Brasil assistiu a partir da década de setenta o crescimento das Escolas de Direito e a graduação excessiva de bacharéis. Entretanto, o que se constata, é que apenas uma pequena parcela da população tem acesso ao atendimento legal. Nos Estados Unidos da América a preocupação com o futuro da profissão legal é objeto de reflexões e esta discussão chegará ao país em breve. A propósito do tema, várias perguntas se colocam: Como será a atuação dos advogados e das firmas de advocacia no futuro? Como formar um advogado de excelente qualidade? Como prover o atendimento legal a todos os segmentos da população?

Os estudiosos em construção de cenários delineiam a profissão a partir de uma atitude proativa com relação às mudanças, em substituição às medidas reativas. Quer isto significar que os advogados deverão ir ao encontro das necessidades dos clientes ao invés de esperar suas solicitações. As firmas de advocacia necessitarão inserir inovações tecnológicas no intuito de incrementar a qualidade dos serviços e a produtividade. Por seu turno, os profissionais do direito necessitarão dispor de novas habilidades e adaptar-se aos novos níveis organizacionais.

Em se tratando do exercício da advocacia, há que se considerar que as forças modeladoras do futuro serão externas à profissão e afetarão a sociedade como um todo. Assim, os operadores legais haverão de preparar-se de maneira bem distinta e melhor do que a atual.

Sob este enfoque, a AMERICAN BAR ASSOCIATION, numa pesquisa sobre a projeção temporal da profissão legal, cita as tendências que a influenciarão:

Aumento do acesso dos mais desfavorecidos à justiça,

Serviços legais por meio da Internet,

Profissionais de outros ramos provendo serviços legais eletronicamente,

Advogados se engajando em representações interjurisdicionais,  
Aumento da competição entre advogados, contadores e consultores,  
Aumento de procedimentos eletrônicos nas Cortes,  
Um maior número de advogados trabalhando em suas residências,  
Existência de mais firmas virtuais,  
Respeito público aos advogados,  
Oferta de profissionais maior do que a demanda.

Neste sentido, as tendências principais serão a globalização e a facilidade de acesso aos meios eletrônicos sendo que, as firmas e os profissionais, se capacitarão para operacionalizá-los. Quem não estiver habilitado, não sobreviverá. O novo advogado tornar-se-á um "Advogado Digital", não especializado em assuntos ligados à informática, mas um aplicador da tecnologia da informação em todos os aspectos da prática jurídica. Mais do que nunca, o operador do direito deverá adquirir habilidades e conhecimentos que o possibilitem enfrentar os mais significantes desafios. Dentre tais habilidades destacam-se, além da criatividade, a capacidade de provocar mudanças, de pensar, de planejamento, de gerenciamento, de liderança, de inovação, de comunicação, de previsão e a capacidade tecnológica.

Questão controversa é se os advogados estarão preparados para este porvir nada fácil que planeia no horizonte e como os escritórios de direito atuarão neste novo cenário. Segundo um White Paper elaborado pela Baker Robbins & Company, a firma vindoura será constituída por advogados produtivos, que reagirão positivamente aos desafios e estará conectada, permanentemente e em tempo real, com os clientes. Possivelmente, o cenário será o da "firma virtual", onde os arquivos e as bases de dados estariam nos servidores da rede e os encontros com os empregados e clientes poderão ser agendados em qualquer local do mundo, via e-mail ou por meio de conferências eletrônicas.

Outro fato a ser observado é o comportamento dos clientes. Eles demandarão cada vez mais junto aos seus procuradores, desejarão ter acesso e controle dos processos e buscarão atendimento personalizado. A tendência será tê-los como co-produtores, provendo-os com bases de dados e acesso à informação instantânea.

No Brasil, essa aproximação com o futuro já se faz sentir com a promulgação da Lei nº 11.280, de 17 de fevereiro de 2006, que alterou dez dispositivos do Código de Processo Civil e acrescentou parágrafo único ao artigo 154, autorizando os tribunais pátrios a disciplinarem a utilização de meios eletrônicos nos atos processuais com o fim de assegurar sua autenticidade, integridade e validade jurídica.

Por fim, um último questionamento centra-se na capacidade de as Faculdades de Direito estarem preparadas para formar operadores capazes de enfrentar tão grandes inovações, vez que, a demanda de advogados com treinamento acadêmico sofisticado crescerá numa taxa muito expressiva. Esse treinamento, porém, somente será possível, se as Escolas adotarem um rigoroso currículo multidisciplinar, com interações, principalmente, do Direito com as Humanidades, com a Ciência da Administração, com a Ciência e a Tecnologia e com a Ecologia.

Concluindo, este novo século será uma época de evolução e revolução. Nesse contexto, o advogado do futuro necessitará promover uma reengenharia que se desdobrará, tanto no campo jurídico, quanto organizacional, em prol da produtividade e da eficácia. Ademais, modelos de serviços legais deverão ser adotados com o fito de atender o aumento das expectativas dos clientes, privilegiando os avanços tecnológicos e uma nova estrutura de negócios.

Sem dúvida, um desafio instigante e irreversível a conduzir os operadores jurídicos ao sucesso no século XXI, sem o abandono do profissionalismo e da ética.

\* \* \* \* \*

ARTIGO

**O BRASIL MAIS BENTO**

Frei BETTO  
Escritor

Entre o nosso último jornal e este, o Papa Bento XVI esteve no Brasil. Muito se escreveu a respeito. Escolhemos o texto a seguir. Espero que goste.

**E**m cima da Cruz de Cristo há um leiteiro que diz: *Jesus Nazareno Rei dos Judeus*. Foi assim que o povo aclamou, na sua entrada solene em Jerusalém, naquele domingo de ramos.

Já na sexta-feira, aquela mesma multidão pedia sua crucificação: *Seja crucificado! Fora! Fora! Crucifica-o!* (Jo 19, 15)

É sempre assim na história da humanidade. Ora aplaudimos, ora condenamos.

Quase dois mil anos depois, vigário de Cristo aqui na terra, o Papa Bento XVI chega ao nosso país, numa visita de cinco dias, para inaugurar a 5ª Conferência do Conselho Episcopal Latino Americano e do Caribe.

Na viagem, sendo entrevistado ainda dentro do avião que o trazia ao Brasil, disse aos jornalistas: *Enquanto sobrevoamos o deserto do Saara, vamos ao encontro do continente da esperança.*

Num clima de expectativa, de euforia, de viva o Papa, mas também de apreensão, de controvérsia e, até mesmo, de protesto, o povo de Deus, recebeu aquele que vem em nome do Senhor.

E como disse o Cardeal Sales, numa entrevista à TV Canção Nova: *O Papa não impõe nada. Ele propõe tudo o que Nosso Senhor Jesus Cristo pediu que ele propusesse.*

O Papa não vem para condenar. Ele chega para defender a vida desde o instante da sua concepção. Ele deseja se encontrar com a Juventude para abençoar os seus sonhos e projetos na construção de uma civilização do amor, da solidariedade e do diálogo fraterno.

Ele se preocupa com as famílias e com os excluídos da sociedade e propõe aos governos, estruturas e mecanismos que favoreçam condições mais dignas, mais humanas e mais justas. Ele veio suscitar preocupação pelas condições ecológicas em que a criação subjaz em muitas partes do mundo e olha com muita preocupação pastoral para a Amazônia, em sua diversidade sócio-cultural e religiosa.

Foi um banho de amor, de atenção, de gentileza, de paternidade e de afeto fraternal. Na sua homilia, na missa de canonização de Santo Frei Antonio de Sant'Ana Galvão, falando um português claro e simples, fez sua primeira declaração de amor a mais de um milhão de fiéis na praça do Campo de Marte, em São Paulo, dizendo: *O Papa vos ama porque Jesus Cristo vos ama.*

E no seu discurso na sessão inaugural da V Conferência, fechou com chave de ouro a sua visita: convidou todos os povos do continente Latino-americano e do Caribe para um avivamento da fé cristã:

*Na atualidade, esta mesma fé deve enfrentar sérios desafios, pois estão em jogo o desenvolvimento harmônico e da identidade católica de seus povos.*

(...)

*Queridos sacerdotes deste Continente e quantos que, como missionários, nele viestes trabalhar; o Papa acompanha vossa atividade pastoral e deseja que estejais repletos de consolações e esperanças, e reza por todos vós! (Cf. discurso na sessão inaugural da V Conferência).*

O Papa voltou e o Brasil ficou mais bento.

\*\*\*\*\*

→ A T E N Ç Ã O ←

BACHARELANDOS dos cursos DE DIREITO

**CONHEÇA ESSE SERVIÇO, NA PÁGINA DA OAB/RN:  
TEMAS PARA TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO.  
[www.oab-rn.org.br](http://www.oab-rn.org.br)**

Mais de dois mil temas para o TCC – trabalho de conclusão do curso de Direito.

O trabalho foi feito pelo Prof. ADILSON GURGEL, em seu favor.

Basta clicar na janela "Temas de Monografia" e escolher.

\*\*\*\*\*

## NOTÍCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

**01. PRES. CEZAR BRITTO CUMPRIMENTA ADVOGADOS PELA PASSAGEM DO DIA DE SANTO IVO = 19 de maio**

(Baixado do sítio da OAB, em 20/05/2007)

Brasília, 19/05/2007 – Ao enviar hoje (19) mensagem aos quase 600 mil advogados brasileiros pela passagem do Dia de Santo Ivo - patrono dos advogados e defensores – o presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, afirmou que “a advocacia brasileira reitera seu compromisso estatutário de defesa da Constituição, da justiça social e do Estado democrático de Direito”. Além disso, nesta data tão importante para a categoria, Britto aproveitou para reafirmar o compromisso dos advogados na “crença inabalável na ética e no respeito aos valores morais”. O Papa Clemente VI, na Bula de Canonização de 19 de maio de 1347, proclamou Ivo “inscrito no Catálogo dos Santos da Igreja como patrono dos Advogados e Defensores”.

Santo Ivo, cujo nome completo é Yves Hélorly de Kermartin, nasceu aos 17 de outubro de 1253 em Bretanha, na França e entregou-se à defesa dos miseráveis e oprimidos, contra os poderosos e dizia, então: "Jura-me que sua causa é justa e eu a defenderei gratuitamente". Ele notabilizou-se, principalmente, por dedicar a sua erudição à defesa, nos Tribunais, de toda a minoria deserdada de fortuna. Os seus emolumentos, quando exerceu as funções oficiais de Juiz de Rennes oferecia aos pobres, para que fossem usados em sua defesa. É de Santo Ivo o primeiro e célebre Decálogo do Advogado, considerado como um sintético tratado de Deontologia da profissão, seguido por muitos outros, mas nunca superado.

Foi de sua inspiração a criação da “Instituição dos Advogados dos Pobres”, especialmente para pelear as causas dos revéis, pobres, viúvas e órfãos. No dia 19 de maio de 1303, aos 50 anos, Ivo faleceu, conservando no rosto um suave sorriso. Acompanhado de grande multidão, seu corpo foi sepultado na Catedral de Tréguier – França. O Calendário da Igreja registra nomes de outros brilhantes advogados que se tornaram Santos, como Santo Afonso Maria de Ligori (Fundador dos Padres Redentoristas), São Fidelis (Padre Capuchinho) e Santo André Avelino. Mas estes, quando abraçaram a vocação religiosa, abandonaram o exercício da advocacia.

### **DECÁLOGO DO ADVOGADO – ESCRITO POR SANTO IVO**

1. O advogado deve pedir a ajuda de Deus nas suas demandas, pois Deus é o primeiro protetor da justiça;
2. Nenhum advogado aceitará a defesa de casos injustos, porque são perniciosos à consciência e ao decoro;
3. O advogado não deve onerar o cliente com gastos excessivos;
4. Nenhum advogado deve utilizar, no patrocínio dos casos que lhe são confiados, meios ilícitos ou injustos;
5. O advogado deve tratar o caso de cada cliente como se fosse seu próprio;
6. O advogado não deve poupar trabalho nem tempo para obter a vitória do caso de que se tenha encarregado;
7. Nenhum advogado deve aceitar mais causas do que o tempo disponível lhe permite;
8. O advogado deve amar a justiça e a honradez tanto como as meninas dos olhos;
9. A demora e a negligência de um advogado causam prejuízo ao cliente e, quando isso acontece, deve ele indenizá-lo; e
10. Para fazer uma boa defesa, o advogado deve ser verídico, sincero e lógico.

### **02. APÓS SUSPEITA DE FRAUDE, OAB/GO CANCELA PROVA**

(Fonte: Folha de São Paulo, baixado do CM NEWS de 15/05/2007)

Goiânia, 15/05/2007 - A seccional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) em Goiás anulou a primeira fase do exame da ordem no Estado, realizada em abril. Uma operação da PF prendeu 11 acusados de vender provas da entidade. A segunda fase, que aconteceria no último domingo, foi cancelada. A OAB-GO diz que acionou a PF assim que recebeu denúncias sobre a suposta venda de aprovações. A entidade pretende transferir a organização da prova para a Universidade de Brasília.

### **03. APÓS OPERAÇÃO DA PF, OAB/GO ANULA EXAME DE ORDEM QUE SERIA APLICADO NO DIA 13/5**

(Notícia enviada pelo Conselheiro RODRIGO FALCONI CAMARGOS.)

Goiânia, 15/05/2007 – A Polícia Federal prendeu no sábado (12/5) 11 pessoas supostamente envolvidas com fraudes nas provas da OAB/GO. Nota da Polícia Federal do estado afirma que na Operação Passando a Limpo também foram cumpridos 26 mandados de busca e apreensão determinados pela 5ª Vara da Justiça Federal.

Entre os presos estão o presidente da Comissão de Estágio e Exames da OAB de Goiás, Eládio Augusto Amorim Mesquita, e o vice-presidente, Pedro Paulo Guerra de Medeiros. Também está preso o tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil de Goiás, João Bezerra Cavalcante. Em virtude das ações deflagradas pela PF, a OAB/GO divulgou comunicado informando a suspensão da realização da Prova Prático-Profissional do Exame de Ordem que seria aplicado no dia 13/5.

**Veja abaixo os comunicados da PF, da OAB/GO e do Conselho Federal da OAB:**

A Polícia Federal em Goiás acaba de concluir a etapa operacional da operação Passando a Limpo cumprindo os mandados de prisão e de busca e apreensão expedidos pela 5ª. Vara da Justiça Federal, que resultou na prisão de onze (11) pessoas e o cumprimento de 26 mandados de busca e apreensão.

A operação tem como objetivo a investigação de fraudes nas provas do exame de ordem da OAB e teve início a partir de inúmeras denúncias de irregularidades, inclusive por solicitação da própria Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás.

A operação prosseguirá com a análise da documentação apreendida.

Foram presos:

MARIA DO ROSÁRIO SILVA DE OLIVEIRA, "FIINHA", Funcionária da OAB-GO,

OSMIRA SOARES DE AZEVEDO, Funcionária da OAB-GO,

ELÁDIO AUGUSTO AMORIM MESQUITA, Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB-GO,

PEDRO PAULO GUERRA DE MEDEIROS, Vice-presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB-GO,

JOÃO BEZERRA CAVALCANTE, Tesoureiro da OAB-GO,

EUNICE DA SILVA MELLO,

ROSA DE FÁTIMA LIMA MESQUITA,

JOSÉ ROSA JÚNIOR,

ESTEVÃO MAGALHÃES ZAKHIA,

MARCELO MONTEIRO GUIMARÃES,

EUCLIDES DE SOUSA RIOS.

Goiânia, 12 de maio de 2007

### **OAB/GO – NOTA**

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, em virtude das ações deflagradas pela Polícia Federal na manhã do dia de hoje (12.05.2007), comunica que deliberou por suspender a realização da Prova Prático-Profissional do Exame de Ordem que seria aplicada no dia 13/05/2007. A OAB/GO entende que a seriedade e a lisura com que devem ser tratados todos os assuntos que a ela digam respeito – entre eles, com especial relevância, o Exame que permite aos bacharéis em Direito a inscrição definitiva em seus Quadros – impõem que assim se proceda. De outro lado, a OAB/GO se pôs, como de hábito, à inteira disposição das autoridades encarregadas da apuração dos fatos, propondo-se, inclusive, colaborar com as investigações. Todas essas circunstâncias tornam imprescindível a providência ora comunicada. A Diretoria da OAB/GO antecipa pedido de desculpas por eventuais transtornos e, oportunamente, dará novas informações.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA OAB/GO, em Goiânia, aos 12 dias do mês de maio de 2007.

Miguel Ângelo Cançado, Presidente

### **CONSELHO FEDERAL DA OAB**

O Conselho Federal da OAB acompanha os desdobramentos da investigação policial a propósito de denúncias envolvendo o Exame de Ordem na Seccional de Goiás.

Apóia integralmente a iniciativa da direção daquela Seccional de pedir a investigação policial, na certeza de que não há o que ocultar e, muito pelo contrário, é preciso dar à opinião pública todos os esclarecimentos e sanear eventuais ilícitos.

Se comprovadas as suspeitas – e até aqui o que há são indícios-, a OAB não terá qualquer complacência com os faltosos, que responderão penalmente por seus atos.

O Exame de Ordem é um instrumento a serviço da cidadania, na medida em que preserva a qualidade da prestação jurisdicional. Em sete décadas e meia de vigência da colegiação obrigatória da advocacia brasileira, os registros de distorções e desvios de conduta em relação ao Exame de Ordem são mínimos, o que comprova a eficácia com que tem sido conduzido.

Mesmo assim, estamos empenhados em aprimorar cada vez mais os nossos controles. Por isso, tão logo tomei posse, em fevereiro deste ano, conclamei os 27 Conselhos Seccionais a aderirem ao Exame de Ordem unificado – e 20 já aceitaram.

Dentro desse novo padrão unificado, 17 Seccionais (AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, MA, MT, MS, PB, PE, PI, RN, SE e TO) já realizaram o Exame de Ordem unificado, organizado e supervisionado pela Fundação Cesp, instituição que realiza há anos os vestibulares no Brasil. Três outras Seccionais o realizarão em breve: Rio de Janeiro, Goiás e Pará

O empenho da OAB é um só: servir à sociedade brasileira, supervisionando uma atividade profissional – a advocacia - que a Constituição Federal (artigo 133) define como "indispensável à administração da Justiça".

### **Histórico do caso**

No mês de novembro de 2004, a OAB/GO tomou conhecimento de possível comercialização do Exame de Ordem. A denúncia foi encaminhada na época à Superintendência da PF em Goiás, para o então superintendente Manoel Trajano Dualibi, a quem foram relatados os fatos e solicitada imediata instauração de inquérito policial para sua apuração. Em expediente enviado à OAB/GO, em 2 de maio de 2005, a Delegada de Polícia Federal, Esmeralda Aparecida de Oliveira e Silva, informou que "as investigações realizadas pela Superintendência da PF em Goiás, referentes ao teor do ofício de autoria da Seccional, não

constatarem ocorrência de delito que pudesse demonstrar manipulação ou violação do processo de avaliação do Exame de Ordem".

Em 31 de maio de 2005, a OAB/GO encaminhou novo expediente à PF informando sobre matéria publicada pelo Jornal de Brasília, no dia 30 de maio do mesmo ano, segundo a qual a Operação Galileu da Polícia Civil desarticulou quadrilha de concursos, além de fraudar os processos de seleção de órgãos públicos e vestibulares também estaria envolvida em fraudes nos Exames de Ordem realizados pelas Seccionais do Distrito Federal e de Goiás. A OAB/GO solicitou, novamente, que as denúncias fossem apuradas e se colocou à disposição da Polícia Federal para quaisquer esclarecimentos. A PF requereu à Seccional o envio de informações pessoais de todos os aprovados no Exame de Ordem aplicado pela OAB/GO em 2003 e 2004, o que foi prontamente atendido pela entidade.

No mesmo ano, em 19 de agosto, a presidência da OAB/GO encaminhou cópia de expediente remetido por João Paulo Diniz, no dia 16 de agosto, que denunciou venda de aprovação no próximo Exame de Ordem da Seccional marcado para o dia 28 de agosto, apontando, inclusive, nomes dos beneficiados com a venda das provas. A entidade se colocou à inteira disposição do órgão e solicitou a adoção de medidas para a apuração dos fatos expostos.

O professor João da Cruz Gonçalves Neto, da Universidade Católica de Goiás, comunicou à OAB/GO, no dia 6 de junho de 2006, que teria ouvido boatos entre alunos da instituição sobre acadêmicos que teriam desembolsado valores que variam de R\$ 5.500,00 a R\$ 7.500,00 para aprovação no Exame de Ordem realizado pela Seccional. Em virtude da denúncia, a OAB/GO determinou, por meio do despacho nº 6309/2006, as seguintes providências: envio de cópia do expediente do professor João da Cruz Gonçalves Neto ao presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB-GO, Eládio Amorim Mesquita, a fim de que o mesmo se manifeste acerca do conteúdo das denúncias; envio das cópias do expediente do professor e do despacho a todos os membros da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/GO, para conhecimento; expedição de ofício à Superintendência da Polícia Federal em Goiás com pedidos de apuração dos fatos relatados; a remessa de cópia do expediente ao Reitor da Universidade Católica de Goiás e à Diretora da Faculdade de Direito da instituição, para conhecimento e providências pertinentes; cientificando o professor João da Cruz Gonçalves Neto acerca das providências adotadas pela presidência OAB/GO; e inclusão dos fatos nas comunicações da Diretoria da OAB/GO para a sessão plenária seguinte.

A Seccional goiana enviou em 11 de setembro de 2006 mais um expediente à Polícia Federal, para conhecimento e providências cabíveis, expediente remetido à presidência da OAB/GO, pelo advogado Douglas Dalto Messora, por meio do qual apresentou cópia extraída dos autos nº 20062440739, em trâmite na 3ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia, que trata de transcrição de trecho de interceptação telefônica sobre a venda de provas e aprovação no Exame de Ordem aplicado pela entidade.

No exercício da presidência da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/GO, Pedro Paulo Guerra de Medeiros, em 19 de dezembro de 2006, relatou à Seccional, por meio de expediente, informações que recebeu de uma mulher de nome Rafaela sobre suposta troca de provas do Exame de Ordem. No dia 17 de janeiro de 2007, o presidente da OAB/GO, Miguel Ângelo Cançado, considerando a gravidade dos fatos, baixou a Portaria nº 006/2007-GP, determinando a instauração de procedimento administrativo para apuração dos fatos noticiados. Em 23 de janeiro de 2007, a presidência da entidade encaminhou à Superintendência da Polícia Federal cópia do expediente remetido por Pedro Paulo Guerra de Medeiros e informou a instauração de sindicância para apuração dos fatos.

A sequência de ações descrita acima demonstra, segundo a OAB/GO, a preocupação em ver apuradas todas as denúncias de fraude no Exame de Ordem que são remetidas à Seccional. A OAB/GO informa que contribuirá com as investigações para que os fatos sejam elucidados com eficiência, de modo a preservar o respeito e a credibilidade da Ordem dos Advogados

#### **04. OAB-CE DISCUTE HOJE MORTE CAUSADA POR CORTE DE ENERGIA**

(Notícia enviada pelo advogado VIDAL SUNCIÓN INFANTE.)

Fortaleza, 14/05/2007 – As Comissões de Direitos Humanos e de Defesa do Consumidor da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Ceará realizam hoje (14), às 15h, reunião conjunta para discutir o caso da dona-de-casa Maria Luíza Bezerra, que faleceu no último dia 10 em decorrência de corte de energia feito pela Coelce. A reunião será realizada na sala de sessões da Seccional, em Fortaleza.

As comissões vão analisar o que pode ser feito no caso, já que a Coelce teria sido avisada pela filha da vítima, Ana Cristina da Silva, que sua mãe vinha sendo mantida viva por meio de respirador e aparelho de aerosol. Mesmo assim, uma equipe da Coelce foi à residência de Maria Luíza e, em função de uma dívida de R\$ 240,00 com a empresa, cortou a energia. Foram convidados a participar da reunião representantes da Coelce, da Defensoria Pública e do Ministério Público.

#### **05. AO QUE PARECE, NEM NA ÉPOCA DA DITADURA HOVE ESSA TENTATIVA**

(Projeto de lei enviado pelo Conselheiro Federal ALEX LADISLAU, da OAB/RR)

Brasília, 15/05/2007 – Chamamos a atenção para o projeto de lei a seguir transcrito, que tenta submeter a OAB ao controle do TCU, como se movimentássemos dinheiro público. Ao que parece, nem nos tempos da ditadura militar houve essa tentativa.

#### **PROJETO DE LEI No \_\_\_\_\_, DE 2005 (Do Sr. WLADIMIR COSTA)**

Dispõe sobre a sujeição da OAB ao controle externo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei trata da sujeição da Ordem dos Advogados do Brasil ao controle externo da União.

Art. 2º A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, inclusive suas Seccionais, está sujeita ao controle externo da União, exercido pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, nos termos dos arts. 70 e parágrafo único, e 71, da Constituição Federal.

Art. 3º As prestações de contas e demais procedimentos a serem adotados pela OAB, inclusive suas Seccionais, serão estabelecidos nas Resoluções e demais normas expedidas pelo TCU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

A OAB, a exemplo das demais entidades de fiscalização de do exercício profissional, que arrecada contribuições parafiscais, de natureza tributária – CF, art. 149, e Lei nº 8.906/94, art. 46 -, não pode ficar à margem do controle e da fiscalização exercidos pelo controle externo da União, de competência do Congresso Nacional, que tem como órgão técnico, executivo, o TCU.

Os Conselhos Federal e Seccionais da OAB são pessoas jurídicas de direito público, constituídos sob a forma de autarquias, prestam – mediante delegação do Poder Público – serviços públicos indelegáveis a particulares, exercem poder de polícia e punitivo, e goza de privilégios processuais específicos. Não há dúvida de que, com fundamento no disposto nos arts. 70, *caput* e parágrafo único, e 71, da Constituição Federal, bem como nos arts. 1º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei nº 8.443/92, o Conselho Federal e os Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil submetem-se à jurisdição do Tribunal de Contas da União, devendo a estes Conselhos ser dado tratamento idêntico ao que é dispensado às outras entidades de fiscalização do exercício profissional.

Além do mais, não parece razoável que a OAB pretenda fugir aos controles legais ou considerar-se de natureza diversa daquela de todas as entidades congêneres.

Por estas razões, espero o apoio dos ilustres Pares, invocando ainda os princípios da Administração Pública, constantes do art. 37, e da isonomia, nos termos do art. 5º, ambos da Constituição Federal, que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos.

Sala das Sessões, em de abril de 2005.

Deputado WLADIMIR COSTA

#### **06. OAB-MT FAZ CURSO DE ORGANIZAÇÃO PARA ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA**

(Notícia baixada do sitio da OAB, em 05/05/2007)

Cuiabá, MT, 03/05/2007 - A Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Mato Grosso promoverá, por meio de sua Escola Superior de Advocacia, o curso "Gestão e Organização para Escritórios de Advocacia", com carga horária de doze horas-aula. O objetivo é possibilitar aos participantes condições de compreender estratégias de gestão e de marketing, além de proporcionar compreensão na mudança de cultura organizacional dos escritórios de advocacia. As aulas serão realizadas amanhã (04) e no sábado (05). Durante o curso, os participantes conhecerão conceitos de planejamento estratégico; estratégia de gestão; noções sobre marketing jurídico; planejamento estratégico de pessoal; relacionamento com clientes; e atuação dos profissionais recém-formados.

#### **07. JUIZADO ESPECIAL DE CAICÓ, RN, ESTÁ ACIMA DA MÉDIA NACIONAL**

(Notícia publicada na coluna *Poder Judiciário*, da Jornalista ANELLY MEDEIROS, de 20/05/2007)

Caicó, RN, 18/05/2007 – O Juizado Especial Federal, na Subseção Judiciária de Caicó está realizando acordos em 70% das audiências realizadas. Esse índice está superando a média nacional que é de apenas 30%. A Subseção de Caicó atende a 26 municípios potiguares e possui três conciliadores. "Esse bom índice de acordos eu credito a qualificação dos nossos conciliadores e a postura cívica do INSS. E, paralelo a isso, ainda há a conscientização dos advogados no sentido de que a conciliação é boa porque permite maior celeridade processual", avaliou o Juiz Federal JAILSON LEANDRO, titular da 9ª Vara da Justiça Federal no Rio Grande do Norte.

#### **08. OAB-AL PARTICIPA DE MARCHA PELA PAZ E DIZ NÃO À VIOLÊNCIA**

(Notícia baixada do sitio da OAB, em 20/05/2007)

Maceió, 19/05/2007 - Em repúdio à onda de violência que se instalou em Alagoas, o presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Estado, Omar Coêlho, convida todos os advogados a participarem da Marcha pela Paz, que será realizada às 15h de amanhã (20) na Orla Marítima de Maceió. A concentração será realizada na Praça Multieventos, na Pajuçara. O protesto, organizado pelo Rotary Clube de Maceió e que conta com o apoio da OAB alagoana, quer demonstrar a insatisfação do povo diante da falta de segurança em todo o Estado.

\* \* \* \* \*

## NOTÍCIAS do CONSELHO FEDERAL e da OAB/RN

### 01. CONSELHO FEDERAL – DIRETORIA.

RAYMUNDO <b>CEZAR BRITTO</b> ARAGÃO	Presidente
<b>VLADIMIR</b> ROSSI LOURENÇO	Vice-Presidente
<b>CLÉA</b> ANNA MARIA CARPI DA ROCHA	Secretário Geral
ALBERTO ZACHARIAS <b>TORON</b>	Secretário Adjunto
<b>OPHIR</b> FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR	Diretor Tesoureiro

### 01.1 CONSELHEIROS FEDERAIS pela OAB/RN

ADILSON GURGEL DE CASTRO  
SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE  
WAGNER SOARES RIBEIRO DE AMORIM

#### SUPLENTES

CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS  
FELIPE AUGUSTO CORTEZ M. MEDEIROS

### 01.1 STF RECONHECE PRISÃO ILEGAL DE ADVOGADO NA OPERAÇÃO NAVALHA

(Notícia baixada do sítio da OAB, em 20/05/2007)

Brasília, 18/05/2007 - O ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, concedeu hoje (18) liminar em habeas corpus para revogar a prisão preventiva do advogado Ulisses César Martins de Sousa, do Maranhão, que foi decretada dentro da Operação Navalha que investiga um esquema de fraudes em obras públicas. O pedido de habeas corpus em favor de Ulisses César, ex-procurador-geral do Maranhão e conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil, foi impetrado nesta quinta-feira pelo presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia do Conselho Federal da OAB, Alberto Zacharias Toron, pelo membro titular da Comissão, José Gerardo Grossi, e pela advogada Carla Domenicco. Para Alberto Zacharias Toron, que é também secretário-geral adjunto do Conselho Federal da OAB, a concessão do habeas corpus pelo ministro-relator no STF, Gilmar Mendes, revogando a prisão do advogado, foi uma dupla vitória para a advocacia. "Primeiro, pela ação rápida e pronta da Comissão de Defesa das Prerrogativas; segundo, pelo resultado, que reconhece a violência que tem se abatido sobre os advogados", destacou. O habeas corpus foi proposto nesta quinta-feira (17), segundo Toron, tão logo a Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia teve conhecimento da deflagração da operação Navalha e do decreto da prisão preventiva do advogado, agora revogada.

OBSERVAÇÃO: Veja no sítio da OAB ([www.oab.org.br](http://www.oab.org.br)) a íntegra da petição inicial e a íntegra da concessão do habeas corpus, que estão entre as notícias do dia 18/05/2007.

### 01.2 BRITTO EMPOSSADO POR LULA COMO MEMBRO EFETIVO DO "CONSELHÃO".

(Notícia baixada do sítio da OAB, em 20/05/2007)

Brasília, 17/05/2007 – O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, acaba de ser empossado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva membro efetivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), órgão encarregado de debater e elaborar políticas públicas para o governo. Além de Britto, foram empossados, em cerimônia realizada no salão oeste do Palácio do Planalto, 13 ministros de Estado e mais 89 representantes da sociedade civil. Todos os nomes foram escolhidos pessoalmente pelo presidente da República para um mandato de dois anos (biênio 2007/2008).

Ao discursar na solenidade de instalação, o ministro de Relações Institucionais, Walfrido dos Mares Guia, que é também secretário-executivo do Conselho, afirmou que os nomes escolhidos por Lula foram baseados em duas premissas: reconhecimento da liderança individual que cada um deles exerce na sociedade civil e

capacidade de contribuir para implementação e execução das ações de desenvolvimento no país. Segundo Guia, houve quase 50% de renovação na composição do CDES.

### **01.3 BRITTO E ROGÉRIO FRAVETTO TRATAM DA REFORMA DO JUDICIÁRIO.**

Brasília, 20/05/2007 – O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, estará reunido às 11h da próxima terça-feira (22) com o secretário da Reforma do Judiciário, Rogério Favreto, para debater itens da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 358, de 2005 – que trata da reforma –, ainda em tramitação no Congresso Nacional. A reunião, agendada a pedido de Favreto, será realizada na sede da OAB Nacional, em Brasília. Também participarão da reunião o presidente da Comissão Especial de Defesa e Aprimoramento do Poder Judiciário e conselheiro federal da OAB pelo Rio de Janeiro, Carlos Roberto Siqueira Castro, e o conselheiro federal da entidade por Minas Gerais, João Henrique Café de Souza Novais.

### **01.4 CONHECIDOS OS NOVOS PRESIDENTES DE COMISSÕES DO CONSELHO FEDERAL PARA O MANDATO DE 2007 A 2010.**

Brasília, 08/05/2007 – Ao final da reunião deste mês de maio, o Pres. Cezar Britto se reuniu com os novos presidentes de Comissões Nacionais e Comissões Especiais do Conselho Federal, objetivando não só a apresentação dos mesmos mas também estabelecer diretrizes de planejamento e ações durante este mandato. Ao todo são vinte (20) comissões, sendo quinze (15) nacionais e cinco (5) especiais.

Com o mesmo status das comissões, temos ainda a Escola Nacional de Advocacia e a Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados.

São os seguintes os novos presidentes:

#### **COMISSÕES NACIONAIS DE:**

ADVOCACIA PÚBLICA	Willian Guimarães Santos de Carvalho - PI
APOIO AOS ADVOGADOS EM INÍCIO DE CARREIRA	Ricardo Nascimento Correia de Carvalho - PE
DEFESA DA REPÚBLICA E DA CIDADANIA	Fábio Konder Comparato - SP
DEFESA DAS PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA	Alberto Zacharia Toron - SP
DIREITO AMBIENTAL	Oldeney de Sá Valente - AM
DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	Antonio Augusto Brandão de Aras - BA
DIREITOS HUMANOS	Agesandro da Costa Pereira - ES
DIREITOS SOCIAIS	Roberto de Figueiredo Caldas - DF
ENSINO JURÍDICO	Adilson Gurgel de Castro - RN
ESTUDOS CONSTITUCIONAIS	Valmir Pontes Filho - CE
EXAME DE ORDEM	Maria Avelina Imbira Hesketh - PA
LEGISLAÇÃO	Marcus Vinicius Furtado Coelho - PI
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Marcelo Lavanère Machado - DF
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Roberto Antonio Busato
SOCIEDADES DE ADVOGADOS	Manoel Antonio de Oliveira Franco - PR

#### **COMISSÕES ESPECIAIS DE:**

COMBATE À CORRUPÇÃO	Amauri Serralvo - DF
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	Ussiel Tavares da Silva Filho - MT
DEFESA DOS CREDORES PÚBLICOS (PRECATÓRIOS)	Orestes Muniz Filho - RO
DEFESA E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO:	Carlos Roberto Siqueira Campos - RJ
TECNOLOGIA	Alexandre Atheniense - MG

**ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA** Geraldo Escobar - MT

**COORDENAÇÃO NACIONAL DAS CAIXAS DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS – CONCAD**

Walter Cândido dos Santos - MG

<b>02. CONSELHO SECCIONAL.</b>	<a href="mailto:oabrn@oab-rn.org.br">oabrn@oab-rn.org.br</a> e <a href="mailto:oab-rn@oab-rn.org.br">oab-rn@oab-rn.org.br</a>
Presidente:	PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA
Vice-Presidente:	RICARDO WAGNER S. ALCÂNTARA

Secretária Geral:	VALÉRIA SOBRAL PESSOA
Secretário Geral Adjunto:	KLEBET CAVALCANTI CARVALHO
Tesoureira:	VALDERICE NOBREGA DA SILVA

→ **CONSELHEIROS SECCIONAIS**

ALDO MEDEIROS DE LIMA FILHO	KALLINNA GOMES FLOR DOS SANTOS
CARLSON G. CORREIA GOMES	LAUMIR CORREIA FERNANDES
EVANDRO DE OLIVEIRA BORGES	MIZAEAL ARAÚJO BARRETO
FLÁVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	PAULO HENRIQUE MARQUES SOUTO
FRANCISCO DE ASSIS COSTA BARROS	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA JR.
FRANCISCO IVO C. NETTO	MARIA ALVES ROSADO
FRANCISCO PRAXEDES FERNANDES	RODRIGO FALCONI CAMARGOS
JOSÉ MARIA RODRIGUES BEZERRA	RÚBIA LOPES DE QUEIRÓZ
JOSÉ VANILDO DA SILVA	SUETÔNIO LUIZ DE LIRA
WALTENCY SOARES RIBEIRO DE AMORIM	

→ **CONSELHEIROS SECCIONAIS SUPLENTE**

FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA SOUZA	NICÁCIO LOIA DE MELO NETO
JOSÉ EVANGELISTA LOPES	RICARDO GEORGE FURTADO
KALEB CAMOS FREIRE	ROSSANA DALY DE OLIVEIRA FONSECA
MAGNA LETÍCIA AZEVEDO L. CAMARA	SEBASTIÃO RODRIGUES LEITE JUNIOR
MARCO POLO C. BATISTA TRINDADE	RICARDO LUIZ PEREIRA PINTO
MIROCEN FERREIRA LIMA JUNIOR	VITOR JOSÉ MACEDO DANTAS
MONICA ALVES FEITOSA	VALÉRIA CARVALHO DE LUCENA

→ **MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS**

EIDER FURTADO DE MENDONÇA E MENEZES  
ROBERTO BRANDÃO FURTADO  
ARMANDO ROBERTO HOLANDA LEITE  
ADILSON GURGEL DE CASTRO  
JOSÉ DE RIBAMAR DE AGUIAR  
CARLOS ROBERTO DE MIRANDA GOMES  
ODULIO BOTELHO DE MEDEIROS  
HÉLIO XAVIER DE VASCONCELOS  
CAIO GRACCO PEREIRA DE PAULA  
VALÉRIO DJALMA CAVALCANTI MARINHO  
JOANILSON DE PAULA REGO

→ **PRESIDENTES DAS 23 COMISSÕES DA OAB/RN:**

Advogados Iniciantes	→	Adv. Sérgio Lima Aguiar
Advogados Públicos	→	Cons. Magna Letícia Lopes
Advogados Trabalhistas	→	Adv. José Augusto Amorim
Assistência Judiciária	→	Prof. João Freire Costa
Defesa das Prerrogativas	→	MHV Caio Graco Pereira de Paula
Defesa do Contribuinte	→	Adv. André Elali
Defesa do Idoso	→	Adv. Enélio Petrovitch
Direito à Saúde	→	Adv. Armando Aurélio Fernandes
Direito do Consumidor	→	Adv. Liana Maia de Oliveira
Direitos Humanos	→	Cons. José Maria Bezerra
Ensino Jurídico	→	Cons. Raimundo Alves
Escola Superior de Advocacia	→	Cons. Federal Carlos Kelsen
Estudos Constitucionais	→	Cons. Paulo Henrique Marques
Eventos Esportivos	→	Cons. Laumir Correia
Eventos	→	Cons. Kalina Gomes Flor
Interiorização	→	Adv. Daniel Victor da Silva

Meio Ambiente	→	Adv. Caio Fábio Madruga
Mulheres Advogadas	→	Adv. Tatyany Bezerra Cruz de Souza
Orçamento e Finanças	→	Adv. Jorge Alberto Motta
Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	→	Adv. João Aurimar de Moraes
Relações Internacionais	→	Adv. Marcos Guerra
Seleção	→	Cons. Suetônio Lira
Sociedades de Advogados	→	Cons. Aldo de Medeiros Lima

→ **ATENÇÃO!** → A OAB/RN já distribuiu o calendário de reuniões ordinárias do CONSELHO SECCIONAL, para o ano corrente:

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES**  
**HORÁRIO e LOCAL: 17h, na sede da OAB/RN**

MAIO	10	<b>24</b>	-
<b>JUNHO</b>	<b>06</b>	<b>21</b>	-
JULHO	05	19	-
<b>AGOSTO</b>	<b>02</b>	<b>16</b>	<b>30</b>
SETEMBRO	13	27	-
<b>OUTUBRO</b>	<b>11</b>	<b>25</b>	-
NOVEMBRO	08	22	-
<b>DEZEMBRO</b>	<b>06</b>	<b>20</b>	-

NOBRES COLEGAS.

Para mais notícias, visite o nosso sítio [www.oab-rn.org.br](http://www.oab-rn.org.br). Além de as notícias serem atualizadas diariamente, você tem vários serviços à sua disposição (inclusive a tabela de honorários).

## **02.1 OAB/RN DIZ QUE PF DESRESPEITOU PRERROGATIVAS EM OPERAÇÃO.**

(Notícia publicada no Consultor Jurídico e enviada pelo colega RAMIREZ FERNANDES, de Mossoró.)

Natal, 12/05/2007 – A Seccional da OAB do Rio Grande do Norte divulgou nota repudiando as atitudes dos delegados federais envolvidos na Operação Paraíso. Segundo a entidade, eles desrespeitaram as prerrogativas da advocacia quando prenderam o advogado Flaviano da Gama Fernandes. O advogado foi levado a uma prisão inadequada, algemado e em um camburão do Qualtel da Polícia Militar, "em total afronta aos princípios da dignidade humana".

Na nota, a OAB-RN informa que encaminhará representações sobre o caso ao Conselho Federal da OAB, ao Ministério da Justiça, ao Ministério Público Federal e à Corregedoria da Polícia Federal, "para que seja assegurado e preservado o Estado Democrático de Direito".

Cerca de 230 policiais federais participaram, na quarta-feira (9/5), de uma operação para desmontar um esquema internacional de lavagem de dinheiro envolvendo um grupo criminoso da Noruega que atuava no mercado imobiliário do Rio Grande do Norte.

Segundo a Polícia Federal, a Operação Paraíso cumpriu 11 mandados de prisão e 33 de busca e apreensão no Rio Grande do Norte e na Paraíba. As investigações levaram a três grupos noruegueses, que estariam entre os principais envolvidos. Eles seriam proprietários de empreendimentos imobiliários em praias do Rio Grande do Norte e contavam com o apoio de um advogado brasileiro que dava "ares de legalidade" aos negócios.

Revista **Consultor Jurídico**, 12 de maio de 2007

### INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Natal, 17/05/2007 – Durante a sessão ordinária do Conselho Seccional da OAB/RN, foi debatido longamente o incidente ocorrido nos dias anteriores, quando da prisão do nobre colega. Naquela ocasião, o advogado vitimado pela lamentável atitude da Polícia Federal, compareceu ao Plenário Francisco Ivo Cavalcanti, tendo feito um relato completo de todos os acontecimentos. Durante mais de meia hora, o advogado relatou tudo que lhe aconteceu e, ao final, enalteceu e agradeceu a atuação da OAB/RN, que considerou imprescindível e relevante para evitar que outros procedimentos tivessem ocorrido. Ao final de tudo, o Conselho Seccional se manifestou através de vários dos seus membros e depois, por unanimidade, aprovou a moção de repúdio à atitude havida contra o colega, do que resultou a nota oficial que vai transcrita no início deste boletim eletrônico.

Agora, a OAB/RN, através do Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, advogado CAIO GRACCO PEREIRA DE PAULA, está tomando as providências jurídico-legais que o caso requer.

## **02.2 FÓRUM**

Natal, 15/05/2007 – Em parceria com a OAB Seccional do Rio Grande do Norte, foi realizado o Fórum de Discussões Penais - “Hermenêutica e Eficácia da Lei Maria da Penha” neste dia 15 de maio, em dois turnos: à tarde e à noite. O evento ocorreu com grande afluência de público, no Praiamar Hotel, em Ponta Negra. Na ocasião foi discutida aquela lei, que coíbe a violência doméstica contra a mulher, além de procurar esclarecer as dúvidas sobre a aplicação da mesma. De parabéns o nosso diligente e eficiente colega MANOEL MATIAS FILHO, que foi o coordenador geral do encontro.

## **02.3 ENSINO JURÍDICO**

Natal, 15/05/2007 – A próxima reunião do Colégio de Presidentes de Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) será realizada nos dias 31 de maio e 1º de junho, na sede da Seccional da OAB de Goiás, em Goiânia. A Seccional, presidida por Miguel Ângelo Cançado, já está trabalhando na organização do encontro. Durante o Colégio de Presidentes um dos assuntos a ser tratado será a questão do ensino jurídico, tendo o nosso conselheiro federal Adilson Gurgel como palestrante, eis que presidente da Comissão Nacional de Ensino Jurídico.

## **02.4 CAARN**

Natal, 18/05/2007 – A diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados está realizando um grande trabalho de reorganização do plano OAB/Saúde, concentrando serviços e reduzindo gastos para, então, termos um melhor atendimento ao colega advogado. Por outro lado, ela está realizando também todos os preparativos para implantação do programa de previdência privada OAB/PREV, que objetiva atender a nobre classe dos advogados.

## **02.5 IMORTAL**

Natal, 04/05/2007 – Por delegação da Assembléia Geral da Academia de Letras Jurídicas do Rio Grande do Norte, o conselheiro federal da OAB/RN, advogado Adilson Gurgel de Castro, teve seu nome aprovado por unanimidade para integrar os quadros da Academia de Letras Jurídicas como Membro Permanente, tendo como patrono o eminente intelectual Dioclésio Dantas Duarte (Cadeira nº13).

Além disso, temos a comemorar também o fato de que mais um integrante do nosso Conselho Seccional, como Membro Honorário Vitalício, o Professor e Advogado Carlos Roberto de Miranda Gomes, foi eleito, devendo ocupar a cadeira cujo patrono é o seu pai, desembargador José Gomes.

## **02.6 JOGOS DAS CARREIRAS JURÍDICAS**

Natal, 12/05/2007 – Foi dado início aos jogos de futsal das Carreiras Jurídicas. Participam as equipes dos magistrados do Estado, delegados de Polícia, promotores públicos, bacharéis em Direito (lotados nos órgãos públicos: federal, estadual e municipal), além de advogados. No final de semana passado, foi a vez do futebol de salão ser destaque. Agora, neste final de semana, será a vez do vôlei masculino e feminino. A OAB/RN convoca os advogados interessados a fazerem as inscrições pelo telefone 3206 0737 ou 9988 2362.

## **02.7 DIREITO PENAL**

Natal, 20/05/2007 – No IV Seminário de Direito Penal da Universidade Potiguar foi discutido o crime e suas consequências na sociedade. O evento, realizado na semana passada, reuniu estudantes e profissionais da área que debateram a redução da maioria penal, além de reformas ao Código de Processo Penal. O presidente da OAB/RN, Paulo Teixeira, participou da solenidade de abertura, a qual homenageou o defensor público Hercílio Sobral Crispim, que também já foi nosso Conselheiro Seccional.

## **02.7 COLÉGIO DE PRESIDENTES**

Natal, 20/05/2007 – Na próxima sexta-feira, dia 25, será realizada a primeira reunião deste ano com os presidentes das Subseccionais do nosso Estado, que se localizam nos Municípios de: Macau, Caicó, Pau dos Ferros, Mossoró e Assú. O presidente da OAB Potiguar, Paulo Teixeira, coordenará a reunião na sede da OAB/RN que discutirá os seguintes temas: Previdência Complementar, Exame de Ordem, Ensino Jurídico, Prerrogativas Profissionais, Anuidade e Inadimplência.

## **02.8 ENSINO JURÍDICO**

Natal, 17/05/2007 – Com a presença dos Coordenadores dos Cursos de Direito, da UFRN, da Facex, da FAL, da UERN de Mossoró, da UERN de Natal e da Mater Christi de Mossoró, foi realizada mais uma reunião da Comissão de Ensino Jurídico. Na ocasião foi acertada a realização de um seminário em Mossoró e um encontro de estudantes de Direito, em Natal. Além disso, o Pres. da Comissão Nacional de Ensino Jurídico, nosso Conselheiro Federal Adilson Gurgel, fez uma exposição sobre os objetivos de trabalho conjunto do CF com as Seccionais, bem como as metas que a CNEJ pretende realizar nesses dois anos e meio de administração que ainda temos.

## **02.8 EXAME DE ORDEM**

Natal, 18/05/2007 – Na tarde dessa sexta-feira, a Comissão de Exame de Ordem realizou reunião com os coordenadores dos cursos de Direito no Estado, juntamente com os responsáveis pelos cursos preparatórios para o exame da OAB/RN, para tratar da nova visão da Comissão acerca do Exame de Ordem, bem como interagir com as faculdades quanto ao acompanhamento dos estágios dos estudantes de Direito.

#### **02.9 VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO**

Natal, 18/05/2007 – Para tratar do enfrentamento à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, a OAB/RN participou de audiência pública realizada na Câmara Municipal, nesta sexta (18), com diversos segmentos da sociedade. A advogada Adriana Ortiz ressaltou que a Seccional Potiguar tem a Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente, buscando soluções para esta questão.

#### **02.10 POSSE DE LÚCIA JALES NA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MULHERES DE CARREIRA JURÍDICA**

Natal, 17/05/2007 – Com uma belíssima solenidade, realizada no plenário da Assembléia Estadual do Rio Grande do Norte, a ilustre colega LÚCIA JALES, ex-Conselheira da OAB/RN, tomou posse como Presidente da seção potiguar da ABMCJ. Queremos externar nossa alegria e satisfação com a posse de Lúcia e desejarmos-lhe os melhores votos de uma profícua administração, no que pode sempre contar com o apoio da OAB/RN.

#### **02.11 PREPARATIVOS PARA O ENCONTRO DOS ADVOGADOS – 2007.**

Natal, 17/05/2007 – A Comissão de Eventos da OAB/RN já está começando as reuniões tendentes à organização e preparação do Encontro dos Advogados do RN, para este ano. Já está praticamente acertado que a XII Carreira Jurídica será realizada no dia 12 de Agosto. Antes, no sábado, haverá uma comemoração do dia do Advogado. E a parte cultura, com palestras e mini-cursos, está prevista para os dias 14, 15 e 16 de agosto, com a nossa festa sendo realizada na sexta-feira, dia 17.

Na próxima terça-feira, já teremos uma primeira reunião, para a qual o Secretário Geral Adjunto, Cons. KLEBET CAVALCANTI, já está fazendo as convocações.

Por favor, vão logo reservando essas datas em suas agendas, para termos uma boa comemoração do nosso dia e da nossa semana.

→ Todos aqueles que tiverem sugestões (inclusive de temas e palestrantes) podem enviar para a OAB/RN (fone/fax 4008-9400).

AGRADECIMENTO: As notícias da nossa Seccional tiveram a inestimável ajuda da nossa Assessora de Imprensa, Jornalista ANNE DANIELLE.

#### **04. CONSELHO SUBSECCIONAL DE MOSSORÓ [oabmossoro@oab-rn.org.br](mailto:oabmossoro@oab-rn.org.br)**

Presidente: HUMBERTO HENRIQUE C. FERNANDES DO REGO.  
Vice-Presidente: LINDOCASTRO NOGUEIRA DE MORAIS  
Secretário Geral: EMMANOEL ALVES FILHO  
Secretário Adjunto: MARIA NAZARÉ DAVI GUIMARÃES  
Tesoureiro: CLEYLTON CESAS F. NUNES

#### **CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS**

ANA MARIA DE PAIVA	IODEVOHE REBOUÇAS VERAS
GILMAR FERNANDES DE QUEIROZ	JOSE WILTON FERREIRA
FRANCISCO DE ASSIS M. VARELA	MARCOS ARTUR F. DE ARAÚJO
FRANCISCO WELITHON	RAMIREZ AUGUSTO P. FERNANDES
FRANCISCO WILTON APOLINÁRIO	VICENTE PEREIRA NETO
HORÁCIO DE MEDEIROS NETO	

#### **05. SUBSECCIONAL DE CAICÓ. [oabcaico@oab-rn.org.br](mailto:oabcaico@oab-rn.org.br) e [oabcaicorn@bol.com.br](mailto:oabcaicorn@bol.com.br)**

Presidente: JANDUI FERNANDES  
Vice-Presidente: JUBSON SIMÕES  
Secretária Geral: SIMONE SONIERE COSTA DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto: FRANCISCO RAFAEL NETO  
Tesoureiro: FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS  
Suplentes: FÁBIO AURÉLIO BULÇÃO  
FRANCINALDO FELIPE DA SILVA

#### **06. SUBSECCIONAL DE MACAU.**

Presidente: EINSTEIN ALBERT S. BARBOSA  
Vice-Presidente: LUIGI MURO  
Secretária Geral: JORGE LUIZ BATISTA DA SILVA

Secretário Adjunto: FRANCISCO VARELA DE MELO JUNIOR  
Tesoureiro: ROGÉRIO DE SOUZA PADILHA  
Suplentes: MARCOS VINICIUS SANTIAGO DE OLIVEIRA  
FLAVIANO DE HOLANDA MONTENEGRO

**07. SUBSECCIONAL DE ASSU.**

Presidente: AGAMENON FERNANDES  
Vice-Presidente: MANOEL ALVES DE FONTES  
Secretária Geral: IVANALDO PAULO S. E SILVA  
Secretário Adjunto: JOSÉ DE DEUS ALVES DOS SANTOS  
Tesoureiro: PEDRO BEZERRA DA COSTA  
Suplentes: CLÉZIO DE OLIVERA FERNANDES  
JOSÉ FIRMINO DE MORAIS

**08. SUBSECCIONAL DE PAU DOS FERROS.**

Presidente: FRANCISCO DE ASSIS CORREIA REGO  
Vice-Presidente: LAFAIETE DANTAS JUNIOR  
Secretária Geral: JOSEFA DANTAS DE PAIVA JALES  
Secretário Adjunto: JOÃO BATISTA TEODORO  
Tesoureiro: CLEDIMAR DE OLIVEIRA DANTAS  
Suplentes: JOSE OSMAN DE CARVALHO  
FRANCISCO GENILSON DA SILVA

**09. COLÉGIO DE PRESIDENTES DE COMISSÕES.**

Coordenação do Vice-Presidente da OAB/RN RICARDO WAGNER.

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES**  
**HORÁRIO e LOCAL: 17h15 na sede da OAB/RN**

**09.1 REUNIÃO DO COLÉGIO**

Natal, 12/05/2007 – Na tarde desse dia, o Colégio de Presidentes se reuniu para tratar de ações conjuntas e do planejamento de cada uma delas.

**13. COMISSÃO DO ADVOGADO TRABALHISTA – COMATRA. [comatra@oab-rn.org.br](mailto:comatra@oab-rn.org.br)**

Pres. Adv. JOSÉ AUGUSTO AMORIM.

**13.1 PRESIDENTE DA ANAT e da COMATRA NA TV JUSTIÇA.**

Natal, 16/05/2007 – O Justiça & Trabalho da semana passada entrevistou o advogado José Augusto Amorim. Ele é o presidente da Associação Norte-Rio-Grandense dos Advogados Trabalhistas (ANAT).

Na entrevista, ele fala sobre os trabalhos desenvolvidos pela entidade, no sentido de reivindicar certos aspectos que facilitem e melhorem o desempenho do advogado perante a Justiça Trabalhista. Ele analisa ainda questões como a implantação do processo digital e seus reflexos para a advocacia.

O programa foi exibido no domingo, 06 de maio, às 20h, com reprises na segunda-feira (07/05), às 9h30; sexta-feira (11/05) às 11h; e sábado (12/05) às 7h, no horário de Brasília.

O programa vai ao ar na TV Justiça, que pode ser sintonizada em Natal via Cabo TV canal 33, Directv canal 209, Sky canal 95.  
Fonte: Ascom - TRT/21ª Região

**18. COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DO ADVOGADO.**

[prerrogativas@oab-rn.org.br](mailto:prerrogativas@oab-rn.org.br)

Pres. Adv. CAIO GRACCO PEREIRA DE PAULA.

Vice-Pres. Adv. JORGE ALBERTO DE FREITAS MOTTA.

Secretária Conselheira RÚBIA LOPES QUEIROZ.

**18.1 COMISSÃO DEFENDE ADVOGADO.**

Natal, 17/05/2007 – O Pres. CAIO GRACCO está participando ativamente dos trabalhos em defesa do advogado FLAVIANO DA GAMA FERNANDES, conforme está noticiado em todo esse boletim.

**26. COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO – CEJ. [ensinojuridico@oab-rn.org.br](mailto:ensinojuridico@oab-rn.org.br)**

Pres. Cons.

## 26.A FACULDADES DE DIREITO:

- 26.A.1 **CÂMARA CASCUDO** →
- 26.A.2 **FAL** →
- 26.A.3 **FARN** →
- 26.A.4 **FACEX** →
- 26.A.4 **MATER CHRISTI** →
- 26.A.5 **UERN** →
- 26.A.6 **UFRN** →
- 26.A.7 **UNP** →

→ ATENÇÃO: Solicitamos aos **ilustres coordenadores dos diversos Cursos de Direito do Estado** que nos mandem suas informações para transmitir aos colegas advogados.

### 26.1 COMISSÃO SE REÚNE.

Natal, 17/05/2007 – Conforme noticiado anteriormente, na parte das notícias do Conselho Seccional, esta Comissão esteve reunida com os seus membros e com alguns dos Coordenadores de Curso do Estado, para debater ações em prol da melhoria do ensino jurídico em nosso Estado. Em breve teremos um seminário em Mossoró e um encontro dos estudantes de Direito do RN.

### 26.2 CONTINUA SUBINDO O NÚMERO DE CURSOS JURÍDICOS NO BRASIL.

Brasília, 18/05/2007 – Em mensagem recebida da Comissão Nacional de Ensino Jurídico, podemos verificar que já chega a 1.046 o número de cursos autorizados a funcionar em nosso país. Esta semana que passou, foi autorizado mais um curso. Desta feita em Minas Gerais. E a tabela agora está assim:

**TOTAL DE CURSOS JURÍDICOS NO PAÍS = 1.046**  
**(atualizado em 17/5/2007)**

Estado	Curso de Direito	Observações
Acre	3	
Alagoas	10	
Amazonas	11	
Amapá	6	
Bahia	48	
Ceará	17	
Distrito Federal	22	
Espírito Santo	35	
Goiás	32	
Maranhão	16	
Minas Gerais	130	n. anterior 129
Mato Grosso do Sul	20	
Mato Grosso	28	
Pará	14	
Paraíba	15	
Pernambuco	24	
Piauí	25	
Paraná	82	
Rio de Janeiro	101	
Rio Grande do Norte	13	
Rondônia	10	
Roraima	03	
Rio Grande do Sul	74	
Santa Catarina	61	

Sergipe	10	
São Paulo	225	
Tocantins	11	
<b>TOTAL</b>	<b>1.046</b>	

(Dados extraídos do site <http://www.inep.gov.br>)

### 26.3 MEC EDITA NOVA PORTARIA SOBRE AUMENTO DE VAGAS EM CURSO SUPERIOR.

Brasília, 16/05/2007 – O Ministério da Educação e Cultura acaba de publicar no DOU de hoje a Portaria nº 408, de 15/05/2007, que estabelece novas regras para o pedido de aumento de vagas no curso de graduação. Com amparo no Decreto nº 5.773/2005, a portaria estabelece que a OAB deve ser ouvida também nesses pedidos.

→ Veja a íntegra da nova portaria no final desta edição.

## 43. NOTÍCIAS SOCIAIS

\* Em nossas anotações, registramos os aniversários dos seguintes colegas, a quem enviamos **nossos melhores votos de parabéns**:

Aniversários desta segunda quinzena de MAIO e primeira semana de Junho:

15 Em 1891, o Papa Leão XIII divulgou a encíclica *Rerum Novarum*, que iniciou a Doutrina Social da Igreja, que tanto influenciou a evolução dos Direitos Sociais no Século XX.

19 DIA DE SANTO IVO, padroeiro dos advogados.

20 USTANA GOIS, advogada.

PEDRO AVELINO NETO, advogado.

21 JOSE MARIA RODRIGUES BEZERRA, Conselheiro Seccional da OAB/RN.

MARISE COSTA DE SOUZA DUARTE, Procuradora Municipal de Natal.

22 JANDUI FERNANDES, Presidente da OAB/Caicó.

FABÍOLA SILVA, advogada em Currais Novos.

KALINA LEITE, Subsecretária de Segurança do RGN.

23 LAWANA COCENTINO, auxiliar judiciária do TJ/RN.

FRANCISCO PÉRICLHE AMORIM, Coordenador do Curso de Direito da UERN/Mossoró.

25 CAIO GRACCO PEREIRA DE PAULA, MHV da OAB/RN e Pres. da Com. Defesa Prerrogativas.

JOSÉ DE RIBAMAR DE AGUIAR, MHV da OAB/RN.

27 BRUNO JOSÉ SILVA DE AZEVEDO, advogado e professor de Direito Administrativo.

28 MINERVINA FRANÇA RODRIGUES, professora de Ciência Política.

29 JOSÉ ROSSITER ARAÚJO BRAULINO, advogado e professor de Introdução à Ciência do Direito

30 ROBERTA DE QUEIROZ MAIA, advogada e especializanda da UFRN.

31 ELKE MENDES CUNHA, Procuradora da Fazenda Nacional.

JUNHO

01 OSCAR NOGUEIRA, Professor de Direito.

ADAUTO CESAR VASCONCELOS, advogados e professor de Direito, em Mossoró.

IVONE CRISTINA DE SOUZA GOMES M. PIRES, estagiária da UFRN.

02 KLEBET CAVALCANTI CARVALHO, Secretário Adjunto da OAB/RN e Pres. Com. Exame Ordem.

GUSTAVO ANDRÉ RIBEIRO, advogado e especializando da UFRN.

ROSSANA DALY DE OLIVEIRA, Conselheira Seccional da OAB/RN.

04 PRISCILA COLONA LARANJA, advogada.

06 ARNALDO CARVALHO FRANÇA, defensor público.

ANALVARO ALVES TORRES, advogado e professor de Direito da UFRN.

VASSIMON NEGREIROS, advogado em Mossoró.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA BAŞILIO, Cons. Federal pelo ES.

07 JOAO BATISTA PINHEIRO, advogado em Mossoró.

→ **A todos os aniversariantes as nossas preces por suas felicidades e que o Senhor possa lhes iluminar e proteger seus caminhos neste novo ano de vida.**

→ Lembre-se que continuamos aguardando a informação de outras comemorações.

### AGRADECIMENTOS:

TARCISO NASCIMENTO (CF/OAB), Adv. JOSÉ AUGUSTO AMORIM, Adv. RAMIREZ FERNANDES, Adv. VIDAL SUNCION INFANTE, Cons. ALEX LADISLAU (RR) e Jornalista ANNE DANIELLE.

POR HOJE É SÓ!  
Agradeço a vocês e... Boa leitura!  
E, por favor, nunca se esqueça:

→ → → **A OAB É VOCÊ!** ← ← ←

Por isso, COMPAREÇA! PARTICIPE!

→ → → **A OAB CONTA COM VOCÊ!** ← ← ←

Saudações advocatícias e democráticas,

**ADILSON GURGEL DE CASTRO**

**Conselheiro Federal da OAB – Fone: 84-3211-8808**

[agcastro@digi.com.br](mailto:agcastro@digi.com.br).

**PS → Críticas. Sugestões. Notícias. É só passar uma mensagem para o endereço acima.**

**CADERNO 2**  
**CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, EVENTOS, CONCURSOS JURÍDICOS**  
**E NOTÍCIAS DE INTERESSE DOS COLEGAS ADVOGADOS**

Esta parte do jornal é dedicada a transmitir aos colegas as informações sobre Congressos, Seminários, Palestras, Eventos e Concursos Jurídicos de interesse da classe.

**EVENTOS PROMOVIDOS ou APOIADOS PELA OAB/RN**

**2º ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO PÚBLICO.**

Natal, 24 a 26 de maio de 2007.

Realização: AEC

Apoio: OAB/RN e CAARN.

Local: Hotel Blue Tree Pirâmide.

Informações: 9184-1977 ou [contato@estudoscientificos.com.br](mailto:contato@estudoscientificos.com.br)

**11º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL**

São Paulo, 27 de maio a 1º de junho de 2007.

Tema: Meio Ambiente e Acesso à Justiça.

Realização: Instituto O Direito por um Planeta Verde.

Apoio: Department of State – USA e Ambassade de France au Bresil.

Informações: 11-5575-4255 e 5081-3527 – Fax: 5575-8072

[www.planetaverde.org](http://www.planetaverde.org) e [planetaverde@planetaverde.org](mailto:planetaverde@planetaverde.org)

**CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO**

Natal, 14 e 15 de junho de 2007.

Hotel Blue Tree Pirâmide

Tema: O trabalho em perspectivas de proteção efetiva e de garantia social.

Realização: Associação dos Magistrados do Trabalho da 21ª Região – AMATRA 21.

Informações: 84-32361-4287 e 9925-2635

[www.amatra21.org.br](http://www.amatra21.org.br) e [congresso@amtra21.org.br](mailto:congresso@amtra21.org.br)

\*\*\*\*\*

ANEXO I

**LEGISLAÇÃO DO ENSINO JURÍDICO**

**PORTARIA nº 408-MEC, 15 DE MAIO DE 2007**

Dispõe sobre aumento de vagas em cursos de graduação.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei no- 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei no- 10.861, de 14 de abril de 2004, na Lei no- 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no Decreto no- 5.773, de 9 de maio de 2006 e na Portaria Ministerial no- 2.051, de 9 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º- As Instituições de Educação Superior poderão requerer aumento de vagas em seus cursos de graduação por ocasião da solicitação do reconhecimento ou renovação de reconhecimento, mediante protocolo eletrônico desta Secretaria.

§ 1º- A concessão do aumento de vagas referido no caput deste artigo está condicionada à obtenção de conceitos 4 ou 5 na avaliação do curso.

Art. 2º- A apreciação dos processos de aumento de vagas em trâmite neste Ministério, de cursos já reconhecidos ou em processo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, terá como referência os resultados das avaliações realizadas.

§1º- O limite do número de vagas a ser ampliado será de 50% em relação ao número de vagas autorizado para o curso, desde que os conceitos obtidos nas referidas avaliações sejam CB e CMB ou 4 e 5.

§ 2º- As vagas adicionais resultantes do aumento concedido só poderão ser utilizadas após a publicação do aditamento ao ato de autorização do respectivo curso de graduação.

Art. 3º- Para os cursos de Direito, Medicina, Odontologia e Psicologia aplica-se ainda o disposto no § 2º- e § 3º- do Art. 28 do Decreto 5773 de 9 de maio de 2006.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA